



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0222/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR**, os advogados **MONIQUE BASTOS NAZAR MACHADO, OAB/BA 50693; CLEIDIVALDO DE ALMEIDA SACRAMENTO, OAB/BA 46783; UESCLEI SANTANA BARBOSA, OAB/BA 47125; RAFAELA DA SILVA ARAUJO CASTILHO, OAB/BA 57502; ALBA DE PAIVA COSTA, OAB/BA 47752; IBSEN NORONHA FERNANDES, OAB/BA 28188; RITA DE CASSIA NASCIMENTO DOS SANTOS, OAB/BA 58473; DIANA CARVALHO SANCHES, OAB/BA 52777; RODRIGO DE ABREU SILVEIRA SMOLKA RAMOS, OAB/BA 60431; ANTÔNIO DOS PASSOS SÁ BARRETO FILHO, OAB/BA 19057.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA